

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 13/2014

Brasília-DF, 15 de 05 de 2014

À Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de MIRASSOLANDIA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.


DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-PBF	11/2013	800141	11/02/2014	R\$ 931,50	001	001112	0000328383
IGD-PBF	12/2013	800230	11/02/2014	R\$ 843,60	001	001112	0000328383
IGD-SUAS	01/2014	800083	10/02/2014	R\$ 740,32	001	001112	0000328391
PBF	01/2014	800618	21/02/2014	R\$ 6.000,00	001	001112	0000328405
PBVA-SCFV	01/2014	800130	10/02/2014	R\$ 27.000,00	001	001112	0000328421

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/execute.jsf?b=*dpotvmubsObsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcs

Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email corporativo desta Câmara Municipal** para o endereço eletrônico cgeof.fnas@mds.gov.br. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email corporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física. **Caso já tenha encaminhado o e-mail corporativo favor desconsiderar.**

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Assistência Social